



## **PROJETO DE LEI Nº 025/2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a implantação de sistemas de monitoramento nos prédios públicos da autarquia, conserto e reparo de bombas e investimentos na proteção elétrica dos poços do município.

**Art. 2º** Para efetivação do repasse de recursos financeiros de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse financeiro após a apresentação de nota fiscal dos bens e serviços objeto do repasse, decorrente de contratação efetuada pela autarquia municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 01 de abril de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 25/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, que solicita autorização para o Poder Executivo efetivar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Sabidamente nossa Autarquia Municipal vem enfrentando dificuldades de ordem financeira, decorrentes de diversas situações pontuais vividas no ano de 2020 e 2021, como a grande quantidade de queimas e problemas técnicos nas bombas e demais equipamentos e alta inadimplência.

Desta forma, o presente Projeto de Lei tem por objetivo realizar repasse de recursos financeiro do tesouro municipal, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a implantação de sistemas de monitoramento nos prédios públicos da autarquia, conserto e reparo de bombas e investimentos na proteção elétrica dos poços do município.

Ressalta-se que para efetivação do repasse de recursos financeiros de que trata desta Lei, será realizado após a apresentação de nota fiscal dos bens e serviços objeto do repasse, decorrente de contratação efetuada pela autarquia municipal.

Desta forma, solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

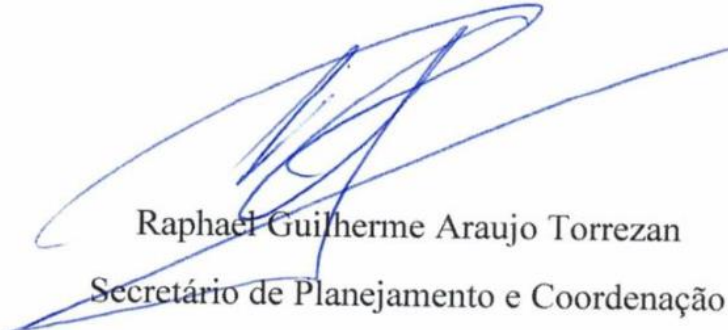
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 08:00 horas do dia 04/04/2022

Tendo em vista as medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia da COVID-19 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Foi apresentado PROJETO DE LEI Nº 025/2022 -> Autoriza o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; PROJETO DE LEI Nº 029/2022 -> Altera o artigo 1º da Lei Municipal 5.311, de 02 de fevereiro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 030/2022 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 031/2022 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 032/2022 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2022 -> Institui o Programa Municipal Integrado de Monitoramento e Segurança Patrimonial da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências. O Projeto de Lei 30/2022 e o Projeto de Lei 32/2021 sofreram alguns ajustes em decorrência de inconsistências ao longo de sua elaboração, as quais já foram sanadas. Após verificar duas inconsistências no código de aplicação, ambas foram corrigidas. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan  
Secretário de Planejamento e Coordenação

